

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/10/2009
 Periodicidade: Bimestral
 Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	6.188.600,00	4.610.104,21	(1.578.495,79)
2º	6.834.100,00	4.760.686,91	(2.073.413,09)
3º	7.191.500,00	5.352.861,77	(1.838.638,23)
4º	6.754.700,00	5.232.548,59	(1.522.151,41)
5º	7.276.700,00	5.321.581,63	(1.955.118,37)
6º	6.754.400,00	6.520.766,02	(233.633,98)
TOTAL	41.000.000,00	31.798.549,13	(9.201.450,87)

Observações -Caso a receita seja inferior á meta de arrecadação,indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
 A arrecadação do 6º Bimestre/09 alcançou o melhor desempenho se comparado aos bimestres anteriores, mas durante o exercício, o déficit em relação a receita prevista foi de R\$ 9.201.450,87, principalmente devido a crise financeira mundial.
 A não efetivação das Transferências de Convênios e da Receita de Alienação de Bens foram responsáveis pelo déficit de R\$ 5.507.200,52.
 A Receita de Impostos e D´vida Ativa arrecadadas foram satisfatórias principalmente devido ao IPTU Premiado, instituído pela Lei Municipal 1.992 de 13/08/09 e regulamentada pelo Decreto 2.595 de 18/08/09, sendo medida de combate á sonegação fiscal.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Helder Costa Boaventura	210.857.731-91	
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05	74.387- MG
Controle Interno:	Neila de Oliveira Dias	675.971.066-53	